

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 135 QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 188.ª SESSÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— *De agradecimento de comunicação:*

N.º 172/76 (n.º 319/76, na origém), referente aos Decretos Legislativos n.ºs 71 a 77, de 1976.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento de ofício do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando documentos necessários à instrução do Ofício n.º S-13/76, através do qual S. Ex.ª solicita autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa contratar empréstimo externo.

— Recebimento do Aviso n.º 220/GP/76, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias das Atas das sessões daquela Corte em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminá.

1.2.3 — Comunicações da Liderança da ARENA no Senado Federal

— De substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.4 — Ofício

— Do Sr. Deputado Jorge Vargas, Vice-Líder, no exercício da Liderança da ARENA, de substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR VIRGILIO TAVORA — 131º aniversário de fundação do "Liceu do Ceará".

SENADOR ITAMAR FRANCO — Encaminhamento à Mesa do Projeto de Lei do Senado n.º

267/76, que estabelece critérios para a aprovação de projetos florestais, e dá outras providências.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Ligação rodoviária entre os Municípios de Pedro II, no Piauí, e os de Poranga e Cratéus, no Ceará, através da BR-404.

SENADOR HEITOR DIAS — Escolha do Senador Magalhães Pinto como "Homem Visão de 76".

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado n.º 102/75 — Complementar, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obtenção de empréstimos simples pelos servidores públicos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento n.º 510/76, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do relatório divulgado pelo Bispo de Nova Iguaçu, Dom Adriano Hipólito, sobre o atentado de que foi vítima e da nota da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil a respeito do mesmo atentado. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento n.º 532/76, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando sejam anexados aos Projetos de Leis do Senado n.ºs 88, 179, 253, 259, 264 e 268, de 1975; e 72, 81 e 126, de 1976, que já tramitam em conjunto, os de n.ºs 207 e 232, de 1976, dos Srs. Senadores Roberto Saturnino e Fausto Castelo-Branco, que dispõem sobre a Legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza. Votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATAS DE COMISSÕES

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 188.ª SESSÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 1976
2.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8.ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. ALEXANDRE COSTA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Ruy Carneiro — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Heitor Dias — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
De agradecimento de comunicação:

N.º 172/76 (n.º 319/76, na origem), de 18 do corrente, referente aos Decretos Legislativos n.ºs 71 a 77, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência recebeu ofício do Governador do Estado do Rio Grande do Sul encaminhando documentos necessários à instrução do Ofício n.º S-13, de 1976, através do qual S. Ex.ª solicita autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa contratar empréstimo externo no valor de vinte milhões de dólares.

O expediente será anexado ao processado do ofício referido.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Através do Aviso n.º 220/GP/76, de 11 do corrente, o Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das Atas das sessões daquela Corte em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminava.

O expediente recebido foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 19 de outubro de 1976

Senhor Presidente

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Ruy Santos, pelo Nobre Senhor Senador Gustavo Capanema, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 12, de 1976 (CN), que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o montante de Cr\$ 10.861.800.000,00 para os fins que especifica”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Em 19 de outubro de 1976

Senhor Presidente

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Fausto Castelo-Branco, pelo Nobre Senhor Senador Mendes Canale, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 12, de 1976 (CN), que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o montante de Cr\$ 10.861.800.000,00 para os fins que especifica”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Em 19 de outubro de 1976

Senhor Presidente

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Helvídio Nunes, pelo Nobre Senhor Senador Renato Franco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 12, de 1976 (CN), que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o montante de Cr\$ 10.861.800.000,00 para os fins que especifica”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Em 19 de outubro de 1976

Senhor Presidente

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Teotônio Vilela, pelo Nobre Senhor Senador Cattete Pinheiro, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 12, de 1976 (CN), que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o montante de Cr\$ 10.861.800.000,00 para os fins que especifica”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Em 19 de outubro de 1976

Senhor Presidente

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Henrique de La Rocque, pelo Nobre Senhor Senador Alexandre Costa, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 12, de 1976 (CN), que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o montante de Cr\$ 10.861.800.000,00 para os fins que especifica”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO N.º 143/76

Brasília, 19 de outubro de 1976.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Inocêncio Oliveira, João Clímaco, Antônio Ferreira, Nósser Almeida e Darcilio Ayres para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados Daso Coimbra, Alexandre Machado, Lygia Lessa Bastos, Wilson Braga e Antônio Gomes, a Comissão Mista incumbida de apreciar o Projeto de Lei n.º 12-CN, de 1976, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o montante de Cr\$ 10.861.800.000,00 para os fins que especifica".

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Jorge Vargas, Vice-Líder, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Serão feitas as substituições.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE.) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com que orgulho de cearense recebemos nós da Comissão incumbida de elaborar o Programa comemorativo dos 131 anos do Liceu do Ceará, a honrosa escolha, por unanimidade, de nosso nome para registrar nos Anais desta casa esta efeméride do tradicional estabelecimento de ensino, o que seria a tradução do respeito que temos pela *celula mater* do ensino secundário em nossa terra, reveste-se, por esta desvanecedora delegação, de caráter oficial.

Atribuímos nós tal designação a nosso trabalho, quando governador, na ampliação sem paralelo do raio de ação do Colégio-Padrão da rede oficial com a criação de 17 anexos.

Falar do Liceu, Srs. Senadores, é dizer algo da luta do cearense por sua afirmação através dos tempos no campo educacional.

Há 131 anos, instalava-se, no governo do presidente da Província do Ceará, marechal Doutor José Maria da Silva Bitencourt — seu 13.º Dirigente e Comandante das Armas —, o então Liceu do Ceará, criado que fora pela Lei n.º 304, de 15 de julho de 1844.

Enfatizar a importância do ato é ocioso. Marca a estréia de nova era para o ensino, na província.

Interessante, no ensejo, enumerar-lhe o currículo para uma comparação com os atuais, "filosofia racional e moral, retórica e política, aritmética, geometria, trigonometria, geografia e história, latim, francês e inglês". Relata-nos Raimundo Girão: "As lições de latim duravam três horas, as de francês e inglês duas e as demais uma hora e meia, não podendo haver mais de uma dessas lições por dia".

Como se vê, de feição teórica e exageradamente clásica.

E em quem recaiu sua primeira direção? Naquele que iria ocupar posição ímpar na política do Estado por seu saber, por sua autoridade: o Padre Thomás Pompeu de Sousa Brasil, futuro Senador do Império. E ainda depoimento do mestre-maior da história alencarina: "De invulgar erudição, bacharel em Direito, Professor, jornalista, parlamentar, chefe da política liberal, que dirigia através do Jornal Cearense fundado em 4 de outubro de 1846, Pompeu alteou-se no nível geral dos homens de cultura da época e o seu nome se impôs como orientação firme em todos os setores da vida da Província.

Escreveu trabalhos de inconcusso valor sobre história, estatística e geografia do Ceará. O seu compêndio de Geografia-Geral era o livro adotado oficialmente no Colégio Pedro II da Corte, bem como nos Liceus e seminários do Império".

Este, o perfil do homem a quem foi confiada a tarefa hercúlea à época da implantação do Liceu do Ceará, logo equiparado, pelo alto nível de ensino ministrado, ao Colégio Pedro II da Corte.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE.) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE.) — Com prazer, eminente Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE.) — Nobre Senador Virgílio Távora, associo-me, em meu nome pessoal — e creio que posso fazê-lo também em nome da representação do meu Partido nesta Casa — a esta homenagem que V. Ex.^a tributa ao Liceu do Ceará, no ensejo da passagem dos 131 anos de existência. Realmente, durante todo este lapso de tempo o tradicional educandário tem abrigado sucessivas gerações de conterrâneos nossos, numa demonstração evidente de que o Liceu está intrinsecamente vinculado à história educacional do Estado do Ceará. Neste aparte rendo, portanto, minhas homenagens a todos quantos passaram por aquele estabelecimento e, de forma particular, àqueles que compõem, no momento, os corpos docente e discente do Liceu Cearense.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE.) — Muito grato. Acolhemos o aparte de V. Ex.^a, Senador Mauro Benevides, tão ligado que se acha àquela Casa de ensino, como achega preciosa a este pronunciamento.

Doutro modo, o Liceu do Ceará representa a alma viva, vibrante, de todos os movimentos liberais da Região. Dele saíram os que, com coragem e obstinação, deram o primeiro passo para o Movimento Abolicionista, encerrando a época em que a escravidão envergonhava diante do mundo. Ainda de suas salas e de seu rígido ensino surgiram as vozes mais veementes em defesa da Proclamação da República. E os movimentos históricos, como os de 22 e 24, além das Revoluções de 30 e 64, contaram em suas lideranças com homens que em seus bancos receberam o traço marcante de formação liberal e patriótica.

É, portanto, o Liceu do Ceará mais do que uma instituição educacional: trata-se de um patrimônio cearense, objeto de honra para os que em suas salas nestes mais de cem anos têm recebido as lições que norteiam não só a cultura humanística indispensável ao cidadão, como a linha de conduta que deve ter para melhor servir ao Estado, à Região e ao País.

E há que recordar, além do Senador do Império, aqueles que formaram com lustre e brilho, nestas 13 décadas de existência, seu corpo docente, dentre os

quais cumpre destacar, Manuel Teófilo Gaspar de Oliveira, José Lourenço Castro e Silva, Manuel Severino Duarte e Gonçalo de Almeida e Saldanha Marinho, este último nacionalmente conhecido, não só pela capacidade intelectual, como pela projeção política que conseguiu.

Hoje, sob a direção segura, eficiente e capaz de Ademar Nunes Batista e de seus dedicados companheiros, continua com a mesma projeção, a mesma importância dos áureos tempos do Senador Pompeu.

Grato pois, nos é, neste ensejo, realçando-lhe os inestimáveis serviços prestados, em nome do povo cearense, tributar esta homenagem a uma instituição que tanto tem contribuído para o desenvolvimento não só da terra, mas de maneira eficiente de todo o Nordeste.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos encaminhando à Mesa projeto de lei que "estabelece critérios, para a aprovação de projetos florestais", e do seguinte teor:

PROJETO-DE LEI DO SENADO N.º 267, DE 1976

Estabelece critérios para a aprovação de Projetos Florestais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os projetos de florestamento e reflorestamento conterão no mínimo 10% (dez por cento) de essências florestais regionais nativas, conforme os critérios definidos pelos órgãos federais, estaduais ou municipais encarregados da política florestal.

§ 1.º A inobservância do disposto neste artigo, constatada por intermédio de vistoria técnica, além das penalidades referidas na legislação florestal em vigor, sujeitará o infrator ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do custo total do projeto, de florestamento ou reflorestamento.

§ 2.º A multa será corrigida monetariamente nos termos da Lei n.º 6.205, de 29 de abril de 1975.

Art. 2.º Os cadastramentos periódicos de propriedades rurais conterão informações a respeito das florestas de domínio privado.

Art. 3.º Fica revogado o artigo 19 da Lei n.º ... 4.771, de 15 de setembro de 1965.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Aos poucos, diversas noções conservacionistas vêm sendo postas em destaque, e o homem, além dos atrativos econômicos contidos na natureza, vislumbra outros, talvez até de maior importância para a sua própria sobrevivência como espécie.

Em nosso País, a riqueza natural, por séculos mantida intacta, há menos de quinhentos anos tem sido apropriada, quase sempre num sentido predatório. A exploração itinerante, incapaz, por suas próprias características, de criar condições para a renovação dos recursos, causou, e ainda causa, malefícios imensos.

É de importância conciliar a conservação da natureza com a sua exploração econômica, de modo a

possibilitar a existência humana em si mesma, e além disso — e esta questão começa a se destacar à medida em que o território brasileiro é ocupado — garantir recursos reais para que as gerações futuras não encontrem, onde havia exuberância, escassez e terra nua.

Significativo sobre esse aspecto foi o seminário a respeito da situação florestal brasileira, organizado pela Comissão de Agricultura do Senado Federal. A presença de ilustres conferencistas, atualizados sobre a matéria, permitiu-nos sem dúvida alguma ascender a um novo patamar na maneira de conceber a questão ecológica.

O Dr. Warwick Estevam Kerr, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, observou, comparando, que os Estados do Nordeste possuem apenas 2,5% (dois e meio por cento) de cobertura vegetal, enquanto a Alemanha Ocidental ostenta vegetação florestal em cerca de 30% (trinta por cento) do seu território.

Quanto ao reflorestamento, afirmou o seguinte:

"O problema brasileiro de reflorestamento é economicamente muito importante e nos dois próximos anos poderá diminuir a destruição de florestas, especialmente no Sul do País. Toda-via, por enquanto, a substituição de Campos Cerrados, por *Pinus* e *Eucalyptus*, está tendo consequências dramáticas na nossa flora e na fauna, pois de um ponto de vista ecológico ela sofre de dois defeitos básicos: primeiro, por permitir-se às companhias de reflorestamento destruir a floresta nativa e, segundo, substitui-la por *Eucalyptus* ou *Pinus*, que são espécies exóticas e que não pertencem a nenhum dos ecossistemas brasileiros."

O Professor Dr. Ezechias Paulo Henriger, curador do Herbário da Universidade de Brasília, atentou, em palestra seguinte, para esta distorção, que monopoliza a paisagem florestal brasileira, ademais de impedir o equilíbrio ecológico, sem, no entanto — apesar de acreditar-se comumente o contrário — apresentar um rendimento econômico mais vantajoso. Citamos um trecho da palestra:

"Nas últimas décadas, com o advento da rápida industrialização do País, outra fonte consumidora de floresta surgiu. Madeira para produção de polpa celulósica para papel. São Paulo já havia instalado fábricas para polpa celulósica usando espécies adequadas de eucalipto. Minas mais recentemente está também na corrida para produção de polpa celulósica. Não é que a madeira de eucalipto seja a matéria-prima ideal. Entretanto, nossa falta de previsão a longo prazo leva-nos sempre a improvisar a produção ou uso da matéria-prima renovável a curto prazo. O bambu é matéria-prima fornecedora de polpa melhor que a do eucalipto e de rápido crescimento."

A matéria-prima obtida a partir de árvores exóticas apresenta, pelo visto, rendimento econômico inferior. Além do mais, a própria árvore exótica amplia o rol das dificuldades, porque, uma vez que sendo adaptadas de outras áreas continentais, são vulneráveis aos ataques de pragas e doenças. Em razão disso, recorre-se ao produto químico, cuja manipulação e técnica nem sempre são rigorosamente observadas, de modo que o resultado tem sido o de poluir o meio ambiente, redundando em males muita vez irreversíveis à saúde.

O ilustre arquiteto Roberto Burle Marx buscou estabelecer, ao apresentar-se no seminário organiza-

do pela Comissão de Agricultura do Senado Federal, a distinção entre Reflorestamento Econômico e Preservação do Meio Ambiente. O enfoque relativo ao reflorestamento, observa o renomado paisagista, tem sido conduzido apenas do ângulo estatístico. No entanto — aduz — “essas notícias jamais esclarecem que as espécies utilizadas, Pinheiros e Eucaliptos, são erradas sob o ponto de vista ecológico. Por substituir matas heterogêneas nativas, elas eliminam qualquer possibilidade de reconstituição espontânea e não oferecem condições de sobrevivência da fauna”.

A questão que se coloca, portanto, é a de medir, com justeza, onde o equilíbrio ecológico é rompido, com todas as consequências que isto acarreta, por força de uma visão otimizadora de lucros. Ao lucro privado, assim, corresponderia um enorme prejuízo ecológico, portanto humano, toda vez que a preponderância do econômico sobre o social ocorresse.

Cabe, portanto, por intermédio de legislação acauteladora, preservar o que hoje, a custo, ainda existe, abrindo ao mesmo tempo campo a uma solução inovadora, também aventada durante o seminário a que antes nos referimos, qual seja a de obrigar o plantio de pelo menos 10% (dez por cento) de essências florestais nativas nos projetos de florestamento ou de reflorestamento.

Acreditamos, com esse primeiro passo, abrir uma senda que contempla, acima de tudo, a primazia do ecológico sobre o econômico, numa visão essencialmente humana, além de vantajosa, a longo prazo, ao próprio ponto de vista produtivo.

O artigo 1º do projeto fixa a proporção obrigatoriedade de 10% (dez por cento) de essências florestais nativas para reflorestamento ou florestamento. Visa-se, com isso, quebrar a monótona utilização de pinheiros e eucaliptos na maior parte dos projetos, o que não condiz com a necessária proteção do ambiente, visto como um ecossistema.

Doutra parte o projeto revoga o art. 19, da Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, porquanto permite o indiscriminado desmatamento, sob uma frágil garantia de obrigatoriedade de reposição e tratos culturais.

Igualmente, aproveitando o cadastramento periódico das propriedades rurais, o projeto prevê a obtenção de informações relativas à cobertura florestal existente nessas áreas. A medida é preliminar, necessária a uma ampla fiscalização, acompanhada de mecanismos de esclarecimento capazes de suscitar uma consciência nacional a respeito do problema.

Acreditamos, com o atual projeto, pelo menos situar em outros termos uma questão que tem sido sempre colocada de modo marginal, mas que envolve, seguramente, mais do que é possível enxergar num curto horizonte batizado apenas por considerações econômicas.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1976. — Itamar Franco, Vice-Líder do MDB.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.205, DE 29 DE ABRIL DE 1975

Estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei n.º 6.147, de 29 de novembro de 1974.

LEI N.º 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

Institui o novo Código Florestal.

Art. 19. Visando a maior rendimento econômico é permitido aos proprietários de florestas hetero-

gêneas transformá-las em homogêneas, executando trabalho de derrubada a um só tempo ou sucessivamente, de toda a vegetação a substituir desde que assim, antes do inicio dos trabalhos, perante a autoridade competente, termo de obrigação de reposição e tratos culturais.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O projeto de V. Ex.º será publicado e encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e de Finanças.

Tem a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A fixação de prioridades, para o cumprimento da programação de obras do Governo Federal, vem sendo agora posta em prática, como meio de atenuar, no tocante aos gastos públicos, a crise financeira em que se debate o País.

Tem-se alegado, porém, que o Nordeste, a braços com uma estiagem que atinge mais de 800 de seus municípios, estaria preservado das restrições estabelecidas, continuando a serem executadas ali as metas constantes dos planejamentos oficiais.

Diante disso, é que me dispus a ser porta-voz de uma reivindicação que interessa, diretamente, aos Estados do Ceará e Piauí.

Trata-se de ligação rodoviária entre aquelas duas unidades federativas, cujo alcance sócio-econômico é indiscutível e inadiável.

Refiro-me, especificamente, à BR-404, que possibilitará o entrelaçamento viário entre os municípios de Pedro II, no Piauí, e os de Poranga e Crateús, no Ceará.

Quando de recente estava naquela região, no atendimento de compromissos político-eleitorais, fui sugerida, por categorizadas lideranças comunitárias, a utilização desta tribuna para a solicitação daquela obra, cuja concretização vem sendo inexplicavelmente protelada.

Fui cientificado, na ocasião, de que as Assembleias Legislativas do Piauí e do Ceará, por iniciativa, respectivamente, dos Deputados Nogueira Filho e Eufrasio Neto, já se pronunciaram a respeito, endereçando apelo ao Diretor-Geral do DNER para a viabilização daquele empreendimento.

Em todo o seu traçado oficial, a BR-404 beneficiará extensa área dos dois Estados, desde a Divisa Piauí/Ceará, até as cidades de Iguatu e Icó, inclusive, obviamente, as de Poranga, Nova Russas e Crateús.

Seria, realmente, estimulante para o progresso e o inter-relacionamento de cearenses e plaienses que tal ligação fosse efetivamente ultimada, sem sofrer mais o crivo desalentador das procrastinações por falta de recursos orçamentários.

Na época em que invernos rigorosos favorecem o Nordeste brasileiro, a comunicação, à altura daquela faixa territorial, torna-se impossível, com incalculáveis prejuízos para o escoamento da produção.

Daí a necessidade de a BR-404 ser encarada preferencialmente, pois conjuga aspirações de dois dos mais sofridos Estados encravados no Polígono das Secas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE.) — V. Ex.º me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Vamos ver, então, se os esforços conjugados de Oposição e Situação conseguem vencer esta barreira de tantos anos, qual seja, a retirada dessa estrada na prioridade em que está. Recebemos da Assembléia Estadual semelhante pedido e o encaminhamos aos órgãos competentes. Temos que reconhecer que a batalha vai ser grande, dentro sempre daquele ditado que aqui citamos: a mesa é longa e a toalha é curta. Mas estamos certos de que um trabalho persistente desta vez, talvez chegue a bom termo. É o que podíamos dizer a V. Ex.^a no momento.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a manifestação de V. Ex.^a, nobre Senador Virgílio Távora, inteiramente solidário com essa aspiração dos nossos conterrâneos do Ceará e dos irmãos piauienses.

Quando estive, recentemente, naquela área, tanto em Pedro II, no Piauí, como em Crateús, no Ceará, recebi de lideranças comunitárias apelo reiterado e veemente no sentido de que procurasse obter, dos órgãos governamentais competentes, aquela ajuda, aquela colaboração e, sobretudo, aquela definição para que fosse ultimada essa obra de indiscutível significação económica para os dois Estados.

Justifica-se, deste modo, o apelo que deliberai transmitir aos Ministros dos Transportes e do Interior, bem assim ao Diretor-Geral do DNER e ao Superintendente da SUDENE, no sentido de que, num trabalho harmônico, possam tornar realidade um antigo anseio de piauienses e cearenses. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na vida e, sobretudo, na atividade pública, não há lugar para a omissão que é muito pior do que a indiferença. Esta pode resultar, as mais das vezes, do desconhecimento da realidade, aquela do medo de tomar posição ou de não saber fazer justiça.

Não estava eu no plenário desta Casa quando a quase totalidade dos elementos que a integram teve a oportunidade de transmitir o seu regozijo pela escolha do nosso ilustre Presidente, Senador Magalhães Pinto, como "Homem de Visão de 1976".

Quero, neste instante, trazer a S. Ex.^a a expressão da minha solidariedade, que ainda chega a tempo, guardando o mesmo calor e o mesmo significado das vozes que anteriormente se fizeram ouvir nesta Casa.

Havemos todos de reconhecer que o Senador Magalhães Pinto tem sabido, no árduo e honroso exercício do cargo em que está investido, manter-se à altura das tradições do Senado brasileiro, pela com postura, pelo cavalheirismo, pelo espírito público, pela desambiguação e, sobretudo, pelo descritivo com que sabe analisar e enfrentar os grandes problemas nacionais, sobretudo, os de natureza política, que retratam a conjuntura em que vivemos.

Sabe ele que a democracia é, acima de tudo, um processo; ela há de se fazer presente nas vozes dos que a querem e a defendem, mas que só se efetivarão à base de um gradualismo em que se refletem as mutações que o gigantesco desenvolvimento de âmbito internacional criou para todo o mundo.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — V. Ex.^a dá licença de um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Heitor Dias, lamentavelmente nenhum dos Senadores de Mato Grosso estavam presentes na Sessão de ontem, quando se prestou a justa homenagem a este extraordinário homem de empresa, extraordinário homem público, escolhido "Homem de Visão de 1976", que é o nosso Presidente do Congresso Nacional, Senador Magalhães Pinto. Nada mais justo, realmente, esta homenagem e esta escolha, porque é o homem que, realmente, hoje, representa o homem público brasileiro. Em nome da nossa Bancada e autorizados pelos Senadores de Mato Grosso, solidarizamo-nos, com entusiasmo, com o nosso extraordinário companheiro, Senador Magalhães Pinto, pela justa e extraordinária escolha de S. Ex.^a como "Homem de Visão de 1976".

O SR. HEITOR DIAS (ARENA-BA) — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que representa mais uma voz autorizada desta Casa em solidariedade ao nosso ilustre Presidente, o eminentíssimo Senador Magalhães Pinto.

Continuo, Sr. Presidente:

Dizia eu que a democracia é um processo e, por isso mesmo nele se refletem as várias injunções e as naturais implicações do desenvolvimento económico, social e político que, numa horizontalidade indiscutível, abrange todas as nações. Por isso é que, ao contrário dos regimes de força, a democracia não se impõe, conquista-se. E, Magalhães Pinto tem sido um artesão político nesse trabalho em favor do desenvolvimento do País, do fortalecimento de nossas instituições e da preservação dos nossos ideais democráticos. Mas tudo isso ele executa com os pés no chão. Não o faz como visionário; como missionário certamente, pela perseverança, pela confiança e, sobretudo, pela fé.

Direi que o ilustre Senador Magalhães Pinto, nas atividades que tem exercido, tem sempre em mente aquela advertência de Camões: "Não se aprende, Senhor, na fantasia, imaginando, sonhando ou estudando senão vendo, lutando e pelejando."

É exatamente o que ele tem feito: vendo, com o estudo, com a cultura, com a análise; tratando com a experiência, com a observação e pelejando com o trabalho, com a luta de todo o dia, e completarei, com a bravura, porque essas são as qualidades verdadeiras que fazem do militante político um verdadeiro estadista. E o Senador Magalhães Pinto é um estadista nos dias atuais do nosso Brasil! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Estão presentes, apenas, 22 Srs. Senadores, não havendo quorum para votação. Em consequência, as matérias constantes da pauta têm sua votação adiada para a próxima Sessão.

São as seguintes as matérias constantes da pauta:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 102, de 1975 — Complementar, de autoria do Sr. Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obtenção de empréstimos simples pelos Servidores Públicos ao

Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 4 a 6, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 510, de 1976, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do relatório divulgado pelo Bispo de Nova Iguaçu, Dom Adriano Hipólito, sobre o atentado de que foi vítima e da nota da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil a respeito do mesmo atentado.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 532, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado n.ºs 88, 179, 253, 259, 264 e 268, de 1975; e 72.81 e 126, de 1976, que já tramitam em conjunto, os de n.ºs 207 e 232, de 1976, dos Senhores Senadores Roberto Saturnino e Fausto Castelo-Branco, que dispõem sobre a legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 102, de 1975-Complementar, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obtenção de empréstimos simples pelos Servidores Públicos ao Pro-

grama de Formação do Patrimônio do Servidor Público, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 4 a 6, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 510, de 1976, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do relatório divulgado pelo Bispo de Nova Iguaçu, Dom Adriano Hipólito, sobre o atentado de que foi vítima e da nota da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil a respeito do mesmo atentado.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 532, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado n.ºs 88, 179, 253, 259, 264 e 268, de 1975; e 72.81 e 126, de 1976, que já tramitam em conjunto, os de n.ºs 207 e 232, de 1976, dos Senhores Senadores Roberto Saturnino e Fausto Castelo-Branco, que dispõem sobre a legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 142, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que regula a indenização à dependente, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 522, de 1976, da Comissão:

- de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

28.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 1976

As dez horas do dia seis de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Bevilacqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Gustavo Capanema, Nelson Carneiro, Leite Chaves, Helvídio Nunes, Italívio Coelho, Henrique de La Rocque e Heitor Dias, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Sarney, José Lindoso, Eurico Rezende, Dirceu Cardoso e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, é, em seguida, dada como aprovada.

O Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno, declara que a reunião passa a ser secreta, a fim de ser apreciada a Mensagem n.º 160, de 1976, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. José Fernandes Dantas, 1.º-Subprocurador-Geral da República,

para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Reaberta a reunião, passa-se ao exame das demais matérias constantes da pauta: 1) Ofício "S" n.º 11/76, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Representação n.º 942, do Estado do Rio de Janeiro, inconstitucionalidade das expressões "e do Ministério Público" e "ou na carreira do Ministério Público", aludidas no art. 115 da Constituição daquele Estado. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, oferecendo Projeto de Resolução. Aprovado. 2) Projeto de Lei do Senado n.º 159/76 — Complementar. Introduz modificações na Lei Complementar n.º 26, de 11-9-75. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico, nos termos do substitutivo que apresenta. Aprovado. 3) Projeto de Lei do Senado n.º 114/76 — Altera a Lei n.º 5.268, de 24-11-75, fixando multa pecuniária para os responsáveis pelo protesto de títulos já pagos. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional, jurídico e favorável, quanto ao mérito. Aprovado. 4) Projeto de Lei do Senado n.º 166/76 — Garante pagamento de juros e correção monetária sobre quantias depositadas compulsoriamente. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 5) Ofício "S" n.º 12/76, do Presidente do Su-

premo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário n.º 78.466, Estado de São Paulo, inconstitucionalidade de expressão contida no parágrafo único do art. 34 e de locução expressa no § 2.º do art. 35, ambos do Decreto-Lei n.º 167, de 14-2-67, daquele Estado. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, apresentando Projeto de Resolução. Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado n.º 127/76 — Estabelece prazo para a convocação obrigatória de alunos excedentes, e dá outras providências. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado n.º 172/76 — Altera os arts. 11 e 37 do Decreto-Lei n.º 227, de 28-2-67, que deu nova redação ao Decreto-Lei n.º 1.985 (Código de Minas) de 29-1-40. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 8) Projeto de Lei do Senado n.º 237/76 — Dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais". Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado n.º 211/76 — Altera o Decreto-Lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: inconstitucional. Aprovado. 10) Projeto de Lei do Senado n.º 208/76 — Assegura direitos especiais aos servidores do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: inconstitucional e injurídico. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado n.º 58/76 — Dá nova redação ao item I do art. 11 da Lei n.º 5.807, de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social). Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: inconstitucional. Aprovado, vencidos os Srs. Senadores Leite Chaves e Nelson Carneiro. 12) Projeto de Lei do Senado n.º 1/76 — Dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: inconstitucional. Aprovado, votando o Sr. Senador Nelson Carneiro com restrições. 13) Projeto de Lei do Senado n.º 265/75 — Dispõe sobre vantagens de ex-combatentes para aeronautas, e dá outras providências. Relator: Senador Leite Chaves. Parecer: inconstitucional e injurídico. Aprovado contra os votos dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Heitor Dias. 14) Projeto de Lei do Senado n.º 27/76 — Proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro por dez anos. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: inconstitucional. Aprovado com a seguinte declaração de voto do Sr. Senador Nelson Carneiro, nos termos em que está redigido. 15) Projeto de Lei do Senado n.º 132/74 — Dispõe sobre a obrigatoriedade de doar sangue. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: injurídico e contrário quanto ao mérito. Aprovado. 16) Projeto de Lei do Senado n.º 203/75 — Isenta do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias todas as operações interestaduais que destinem quaisquer produtos aos 5 (cinco) Estados de menor renda per capita do Nordeste, e dá outras providências. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: inconstitucional. Aprovado, votando vencido o Sr. Senador Helvídio Nunes. 17) Projeto de Lei do Senado n.º 188/76 — Dispensa a concordância do empregador no caso da opção do empregado pelo sistema do FGTS. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 18) Projeto de Resolução n.º 101/76 — Estabelece alíquotas máximas no Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

29.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1976

As dez horas do dia quatorze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Bevilacqua, sob a Presidência do Sr. Senador Paulo Brossard, Segundo-Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Srs. Senadores Heitor Dias, Henrique de La Rocque, Renato Franco, Franco Montoro, Gustavo Capanema e Mauro Benevides, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Accioly Filho, José Sarney, José Lindoso, Helvídio Nunes, Italívio Coelho, Eurico Rezende, Dirceu Cardoso, Leite Chaves e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, é, em seguida, dada como aprovada.

Com a palavra, o Sr. Senador Henrique de La Rocque relata as seguintes proposições: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito, oferecendo Emendas n.º 1 e 2-CCJ, o Projeto de Lei do Senado n.º 219/76 — Regula o reajusteamento de aluguéis de imóveis urbanos, e dá outras providências; constitucional e jurídico o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem n.º 167/76, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 664.000,00; constitucional e jurídico, nos termos da Emenda n.º 1-CCJ (Substitutiva) que oferece, o Projeto de Lei do Senado n.º 235/76 — Altera a Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974. Em discussão e votação, são os pareceres aprovados por unanimidade.

A seguir, o Sr. Senador Heitor Dias aprecia as seguintes proposições: constitucionais e jurídicos o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem n.º 168/76 do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 1.808.400,00 e o Projeto de Lei do Senado n.º 252/76 — Eleva em Cr\$ 500.000.000,00 o limite atribuído ao Governador do Distrito Federal para abertura de créditos suplementares. Em discussão e votação, são os pareceres aprovados, votando com restrições o Sr. Senador Franco Montoro.

O Sr. Presidente comunica que o Sr. Senador Helvídio Nunes, Relator do Projeto de Lei da Câmara n.º 72/76 — Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários — CVM, e da Emenda n.º 1, de Plenário, tendo que se ausentar, deixou assinado seu parecer que conclui pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda. Contrário à emenda por inconveniente. Tratando-se de Projeto de prazo determinado, o Sr. Presidente propõe à Comissão que seja apreciada a matéria. Passa-se à leitura do Relatório que, em discussão e votação, é aprovado, votando com restrições o Sr. Senador Franco Montoro.

Prosseguindo, o Sr. Presidente diz constar da pauta o Projeto de Lei do Senado n.º 140/76 — Acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca, cujo Relator, Senador Dirceu Cardoso, não pôde comparecer à reunião e passa a ler o parecer que conclui pela constitucionalidade e juridicidade e favorável quanto ao mérito. Em discussão e votação, é aprovado o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

19.ª REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1976

As onze horas do dia quinze de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Sala de Reuniões do Plenário, sob a Presidência do Sr. Senador Ruy Santos, Presidente eventual, e a presença dos Srs. Senadores Adalberto Sena, Gustavo Capanema, Franco Montoro, Itamar Franco e Arnon de Mello, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Tarso Dutra, Presidente; Henrique de La Rocque, João Calmon, Mendes Canale, Otto Lehmann, Paulo Brossard, Evelásio Vieira, Helvídio Nunes e José Sarney.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que em seguida, é dada como aprovada.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Sr. Senador Adalberto Sena que emite parecer favorável nos termos da Emenda Substitutiva apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei do Senado n.º 235, de 1976, que "altera a Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974, e dá outras providências".

Em discussão e votação é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSAO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 62, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-Lei n.º 1.475, de 18 de agosto de 1976, que "altera o art. 58 da Lei n.º 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior".

2.ª REUNIAO, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1976

As dezessete horas do dia vinte e nove de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 62, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 1.475, de 18 de agosto de 1976, que "altera o art. 58 da Lei n.º 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre intercâmbio comercial com o exterior", presentes os Srs. Senadores Itálvio Coelho, Saldanha Derzi, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Heitor Dias, Ruy Santos e Mauro Benevides e os Deputados Hermes Macedo, Pedro Colin, Hugo Napoleão, Nina Ribeiro e Hélio de Almeida.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Eurico Rezende, Mendes Canale, Dirceu Cardoso e Itamar Franco e os Deputados

Gastão Müller, Célio Marques Fernandes, Iturival Nascimento, Octacílio Almeida, Oswaldo Lima e José Mandelli.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida é dada como aprovada.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente Senador Mauro Benevides concede a palavra ao Sr. Deputado Hugo Napoleão, Relator da matéria, que emite parecer favorável à Mensagem n.º 62, de 1976 (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSAO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 63, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-Lei n.º 476, de 20 de agosto de 1976, que "suspende, até o final do corrente exercício, a vigência das normas legais e regulamentares autorizativas de destinações especiais dos resultados atribuíveis à União nas empresas públicas de economia mista federal."

2.ª REUNIAO, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1976

As dezessete horas do dia trinta de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Catete Pinheiro, Heitor Dias, Fausto Castello-Branco, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Eurico Rezende, José Guiomard, Saldanha Derzi e Danton Jobim e os Deputados Homero Santos, Celso Carvalho, Nunes Rocha, Onísio Ludovico, Genervino Fonseca e Milton Steinbruch, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 63, de 1976 (CN), que "suspende, até o final do corrente exercício a vigência das normas legais e regulamentares autorizativas de destinações especiais dos resultados atribuíveis à União nas empresas públicas de economia mista federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto e Leite Chaves e os Srs. Deputados Antônio Morimoto, Ricardo Fiúza, Marcondes Gadelha, Aldo Fagundes e Santilli Sobrinho.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador Danton Jobim, Presidente da Comissão, comunica o recebimento de ofícios da Liderança da ARENA no Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Heitor Dias, Fausto Castello-Branco, Eurico Rezende e José Guiomard, para substituirem os Senhores Senadores José Lindoso, Renato Franco, Virgílio Távora e Ruy Santos, respectivamente. Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Onísio Ludovico, que emite parecer favorável à Mensagem n.º 63, de 1976 (CN), na forma do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSAO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 12, de 1976 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o montante de Cr\$ 10.861.800.000,00 para os fins que especifica."

1.ª REUNIAO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 1976

As dezesseis horas e trinta minutos do dia seis de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Fausto Castello-Branco, Heivídio Nunes, Heitor Dias, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Ruy Carneiro e Danton Jobim e os Srs. Deputados Daso Coimbra, Alexandre Machado, Lygia Lessa Bastos, Wilson Braga, Antônio Gomes, João Arruda e Henrique Cardoso, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 12, de 1976 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o montante de Cr\$ 10.861.800.000,00 para os fins que especifica".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Teotônio Vilela e Mauro Benevides e os Srs. Deputados Siqueira Campos, João Gilberto, Walmor de Luca e Walber Guimarães.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Danton Jobim.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Ruy Carneiro 13 votos

Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Saldanha Derzi 13 votos

Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Ruy Carneiro e Saldanha Derzi.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Ruy Carneiro agradece em nome do Senador Saldanha Derzi e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Antônio Gomes para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSAO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 69, de 1976-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 1.480, de 9 de setembro de 1976, que "declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 89 e art. 15, § 1.º, alínea "b", da Constituição, os Municípios de Fronteira Rica, Mirassol do Oeste, Eldorado e Mundo Novo, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências".

2.ª REUNIAO, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1976

As dezessete horas do dia sete de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Saldanha Derzi, Italívio Coelho, Mendes Canale, Luiz Cavalcante, Eurico Rezende, Henrique de La Rocque e Virgílio Távora e Deputados Sival Boaventura, Newton Barreira, Paulo Studart, Walter de Castro e Antônio Pontes, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 69, de 1976-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 1.480, de 9 de setembro de 1976, que "declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 89 e art. 15, § 1.º, alínea "b", da Constituição, os Municípios de Fronteira Rica, Mirassol do Oeste, Eldorado e Mundo Novo, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Orestes Quêrcia, Lázaro Barboza e Benjamim Farah e Deputados Italo Conti, Hélio Campos, Nunes Leal, Aldo Fagundes, Antônio Carlos e Florim Coutinho.

Em seguida, é dispensada a leitura da Ata da reunião de instalação, que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Senador Luiz Cavalcante, Vice-Presidente no exercício da Presidência, comunica haver recebido ofício da Liderança da ARENA no Senado Federal, indicando o Sr. Senador Eurico Rezende para integrar a Comissão em substituição ao Sr. Senador José Lindoso. Continuando, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Relator, Deputado Paulo Studart, para leitura do seu parecer, concluindo-o favorável à Mensagem n.º 69, de 1976-CN, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSAO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa n.º 3, de 1976, que "propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de Lei criando o Ministério dos Esportes e determinando outras providências".

1.ª REUNIAO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1976

As dezessete horas e quinze minutos do dia treze de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Henrique de La Rocque, Mendes Canale, Otto

Cirilo Lehmann, Saldanha Derzi, Eurico Rezende, Altevir Leal, Agenor Maria, Roberto Saturnino e Deputados Dayl de Almeida, Darcilio Ayres, Inocêncio Oliveira, Pedro Faria, Jarbas Vasconcelos, Athiê Coury e Adhemar Santillo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa n.º 3, de 1976, que "propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de Lei criando o Ministério dos Esportes e determinando outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores João Calmon, Vasconcelos Torres e Orestes Quêrcia e Deputados Hélio Mauro, Ernesto Valente, Ricardo Fluza e Fábio Fonseca.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, interinamente, o Sr. Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Athiê Coury.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Roberto Saturnino	14 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Saldanha Derzi	14 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Roberto Saturnino e Saldanha Derzi.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Roberto Saturnino agradece em nome do Senador Saldanha Derzi e no seu próprio a honra com que foram distinguidos, designando o Sr. Deputado Hélio Mauro para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Iourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Correiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jairzinho Passarinho
José Lindoso
Mattoz Leão
Paulo Guerra
Ruy Santos
Saldanha Dérzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Hamar Franco
Evandro Correia

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quérzia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

ARENA

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

1. Agenor Maria
2. Orestes Quérzia

1. Adalberto Senna
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

1. Agenor Maria
2. Evandro Correia

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

Suplentes

1. Saldanha Dérzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanemá
Vice-Presidente: Paulo Brassard

Titulares

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanemá
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

1. Dirceu Cardoso
2. Ivo Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brassard

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(111 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro
1. Evandro Correia
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(111 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco
1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cottete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino
1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tasso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tasso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

MDB

1. Evelázio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro

2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(117 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattoz Leão
8. Tasso Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim

2. Dirceu Cardoso

3. Evelázio Vieira

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
 Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jorbas Passarinho
4. Henrique de la Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guiomard
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quérzia

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

1. Dirceu Cardoso

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
 2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mouro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otaír Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares****Suplentes**

ARENA

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Otto Lehmann**Titulares**

ARENA

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante**Titulares**

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza

2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira - Ramal 674; Cleide Maria B.F. Cruz - Ramal 598; Mauro Lopes de Sá - Ramal 310

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S - A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
				10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
					C.S.P.C.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
				10:30	C.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 715	MARCUS VINICIUS
					C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
					C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
				11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
					C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 715	CLÁUDIO COSTA
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA				

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília - DF**

EDIÇÃO DE HOJE 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50